



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 581/22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, pelo servidor **RULIAN ROBAINA CARVALHO**, titular do cargo público de Guarda Civil Municipal na matrícula nº 3871-7, no total de 1.689 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.12464-9 de 06/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

311

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15/12/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>